



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5121/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **IVO ROCHA BELO**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 8456, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4520/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0117/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95307, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0118/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **GISELE DORNELLES PIRES** - Matrícula nº 95578, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo e Produção Habitacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0119/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **GISELE BARBOSA ZACCONI DA COSTA** - Matrícula nº 73864, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0120/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ILMA DE JESUS CLEMENTE** - Matrícula nº 76185, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0121/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ITALO ROSEMBERG DE OLIVEIRA FRANCISCO** - Matrícula nº 96356, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0122/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **IZAIAS**

OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 95264, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0123/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **JOAQUIM ROBERTO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 96821, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0124/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **JORGE MENDONÇA DA SILVA** - Matrícula nº 77113, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0125/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **JOSE AILTON RIBEIRO** - Matrícula nº 88094, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0126/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **LEONARDO SANTOS GOMES** - Matrícula nº 95858, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0127/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **LIGIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA** - Matrícula nº 91455, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0128/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **LORENA DE SOUZA CARNEIRO** - Matrícula nº 76936, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0129/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **MARIA NEUZA SOUZA MOTA** - Matrícula nº 89820, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0130/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **MARINES SILVA TIAGO DE LIMA** - Matrícula nº 76520, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0131/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **MICHELE PEREIRA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 96219, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0132/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **MONICA MARTINS PEREIRA** - Matrícula nº 95158, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0133/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **MONIQUE DOS SANTOS MOTTA** - Matrícula nº 96814, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0134/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **NEUZA QUIEL SUEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 95156, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0135/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **OSEIAS MARTINS DA SILVA** - Matrícula nº 95511, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0136/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **OSMAR DE CARVALHO CALIXTO** - Matrícula nº 89901, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0137/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **PATRICIA FERNANDES FELIX** - Matrícula nº 94275, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0138/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **RAI-MUNDA LUCIENE DA SILVA SOUSA RIBEIRO** - Matrícula nº 75472, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0139/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **RENATA CAMPOS FERREIRA** - Matrícula nº 76594, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0140/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **RENATA DE CAMPOS** - Matrícula nº 76886, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0141/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **RITA LUZIET DOS SANTOS FERREIRA** - Matrícula nº 95159, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA. SJM REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze no 4º andar do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ reuniram-se os seguintes Conselheiros (as): Sr. Felipe Gomes de Azevedo (SEMOBHADEC SECRETARIO EXECUTIVO), Sra. Leila Seabra (SEMECEL), Sr. Carlos Petrónio (SEMUG), Sr. Elizeu de Souza Santos (SEMFAP), Sr. William Barbosa Laranja (SEMUS), Sra. Maria Iraci (ABM), Sr. Rômulo dos Santos (SUDMAM), Sr. Isac Vieira da Silva (CAEMA), Sr. Antônio Luiz de Araújo (COOP. NOVO RIO), Sr. Plácido Figueiredo (FORUM CIVIL), Sr. Luiz dos Santos (MÃO AMIGA). **Convidados:** Sra. Marcele Florencio (MÃO AMIGA), Sr. Wallace Dias (EDEN), Sr. Joaci Simões (ONG HUMANITA), Sr. Sergio Luiz (SEMOBHADEC), Sr. Walter José. Em conformidade com o regimento interno artigo dezenove parágrafo quarto às dezessete horas e trinta minutos ocorreu à primeira chamada para convocação, em seguida foi verificado o quórum regimental. Confirmado o quórum o Sr. Felipe Gomes deu prosseguimento com a leitura da ordem do dia que constava os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata Reunião anterior;** **2) Indicação de um representante Titular e um Suplente deste Conselho para participar do Conselho Gestor do Fundo Especial de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – FECADS Conforme legislação vigente;** **3) Certificado Conselho Ambiental;** **4) Assuntos Gerais.** Dando início à reunião o Sr. Felipe Gomes pediu para cada conselheiro se apresentar dizendo o nome e a instituição que cada um pertencia. Terminado as apresentações agradeceu a presença de todos e explicou a ausência do Presidente e do Subsecretário de Meio Ambiente que estavam em uma outra reunião de suma importância. Em seguida para aprovação da primeira ordem do dia iniciou a leitura da Ata da reunião anterior. Terminado a leitura a Ata foi aprovada por todos. Dando sequência o Sr. Felipe Gomes apresentou para votação a segunda ordem do dia. Com aprovação unânime foi escolhido o Sr. Felipe Gomes de Azevedo Titular (SEMOBHADEC) e a Sra. Maria Iraci Martins Macedo – Suplente (ABM) sendo estes os representantes deste Conselho para participar em reuniões do Conselho Gestor do Fundo Especial de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – FECADS conforme legislação vigente. Terminado a votação iniciou-se a terceira ordem do dia. O Sr. Felipe Gomes explicou que essa ordem do dia foi inserida na pauta a pedido do conselheiro Sr. Luiz dos Santos conforme artigo vinte e quatro do regimento interno deste conselho. Com a palavra o Sr. Luiz dos Santos fez uma breve explicação sobre o Certificado do Conselho Ambiental. Disse também que seria para todas as instituições. O Sr. Joaci Simões contestou que o conselho não tem competência para a emissão de certificados e que era preciso criar uma comissão para aprofundamento do assunto. O Sr. Felipe Gomes concordou com o Sr. Joaci Simões. Nesse momento houve um intenso debate entre os conselheiros (as). O Sr. Sergio Luiz disse que o certificado é bem simples, é apenas um certificado declaratório que a instituição participa do conselho ativamente constando o início e o fim do seu mandato. Devido à explicação do Sr. Sergio Luiz a plenária resolveu aprovar o Certificado do Conselho Ambiental, porém com algumas ressalvas: a) O Certificado será emitido pelo conselho; b) No Certificado constará o nome da instituição e o período do seu mandato neste Conselho; c) O Certificado será emitido apenas para fins de declaração. O Sr. Sergio Luiz disse que além da aprovação do conselho será feita uma consulta ao departamento jurídico da SEMOBHADEC referente à emissão do certificado pelo conselho. Em seguida foi discutida a quarta ordem do dia. O Sr. Sergio Luiz falou sobre a importância do licenciamento ambiental e sobre as multas. Sugeriu também inserir na pauta da próxima reunião o ELB – Entulho Limpo da Baixada assunto importantíssimo. O Sr. Luís dos Santos disse que na Rua Barreto número cento e vinte final da Rua Nilópolis tem um acúmulo de lixo, disse que a coleta de lixo não está passando. Perguntou também se existe multa quando a Prefeitura não efetua a coleta de lixo regularmente. O Sr. Felipe Gomes disse que caso exista multa deve estar em contrato e completou dizendo que vai verificar e na próxima reunião já terá uma resposta. A Sra. Maria Iraci disse que no Centro de São João de Meriti ao lado do trem tem muito lixo. O Sr. Rômulo dos Santos disse que no Centro de São João de Meriti, na Ciclovia, em frente ao quiosque de flores também tem muito lixo depositado. O Sr. Antônio Luiz (tomate) disse que o Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Alirio Montebume está desenvolvendo um trabalho muito bom referente ao entulho no município de São João de Meriti, porém terminou dizendo que acabar com o entulho em São João de Meriti é muito difícil. O Sr. Plácido disse que as entradas e saídas do município estão com muito lixo. O Sr. Felipe Gomes disse que todas as reclamações seriam comunicadas ao Secretário Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil Sr. Rodrigo de Andrade Henriques e ao Subsecretário de Meio Ambiente Sr. Antônio Marcos Barreto. Terminado as deliberações, eu Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA. SJM, lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

I. Representantes Governamentais
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Rodrigo de Andrade Henriques - Presidente do COMDEMA. SJM
Felipe Gomes de Azevedo (Titular)
Adriano Cabrera Ecard (Suplente)
Fátima Valéria Gonçalves Lino da Costa (Titular)
Leandro Luis Sant'Anna Bezerra (Suplente)
SEMOBHADEC (Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil)

Tatiana Fernandes de Andrade (Titular)
Leila de Souza Seabra Menna (Suplente)
Fabiana Braga Ferreira (Titular)
Rosângela da Silva Matos (Suplente)
SEMECEL (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

Carlos Petrónio Barbosa (Titular)
José Luiz Lopes Pires (Suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Ivanilda Chagas Tedeshi (Titular)
Carlos Roberto Correa (Suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social).

Mônica Brasil Henriques Aguiar (Titular)
Jeovane Alves Vardiero (Suplente)
SEMRACITE (Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana)

Elizeu de Souza Santos (Titular)
Pedro Henrique Pereira de Vasconcellos (Suplente)
SEMFAP (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)

Valmir Martins Barbosa Júnior (Titular)
Willian Barbosa Laranja (Suplente)
SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)

II. Representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
SOCIEDADE CIVIL

Maria Iracy Martins Farias (Titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (Suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (Titular)
Rômulo R. dos Santos (Suplente)
SUDMAM (Sociedade União em Defesa do Meio Ambiente Meritense)

Marilania de Carvalho da Silva (Titular)
Isac Vieira da Silva (Suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao Estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)

Antônio Luiz de Araújo (Titular)**Alberto Pinto Junior** (Suplente)
COOP NOVO RIO (Cooperativa Novo Rio)
Plácido Figueiredo (Titular)
José Alfredo Ornelas (Suplente)
FORUM CIVIL (Fórum Municipal de Meio Ambiente)

Célia Marques da Conceição (Titular)
Maria Luiza (Suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)

Luiz dos Santos (Titular)
Maria da Glória Campos dos Santos (Suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida – Carência Zero – São João de Meriti)

Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
INICIATIVA PRIVADA
Luiz Carlos da Silva (Titular)
Manuel Augusto Fernandes Marques (Suplente) **SIN-COVAME** (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense)